



Divisão Administração Geral
Ata N° 1

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - área de Engenharia Civil
- Lista de candidatos admitidos e avaliação curricular

----- Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2020, reuniu o júri do procedimento de seleção para o estágio profissional PEPAL supra identificado, constituído pelos senhores Presidente do júri, Liliana Pereira Moniz, Vereadora, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira, Chefe de Divisão da DOM, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ou exclusão dos candidatos. -----

----- O júri deliberou, admitir ao concurso a seguinte candidata, por reunir os requisitos legais enunciados no aviso de abertura:-----

CANDIDATA ADMITIDA

Candidatura	Nome da candidata
8527	Maria Cristina Muniz de Sousa

----- Não se verificando candidatos a excluir, o Júri procedeu à avaliação curricular da candidata admitida, em conformidade com os parâmetros de avaliação, ponderações e sistema de valoração final fixados no aviso de abertura do procedimento, publicitado na página eletrónica do Município da Batalha e no Portal Autárquico, em 12 de agosto de 2020.-----

----- Mais deliberou o júri por unanimidade, o seguinte:-----

- ---- Aprovar as grelhas classificativas de aplicação daquele método.-----
- ---- Aprovar nos termos a seguir indicados, a lista dos resultados de aplicação daqueles métodos aos candidatos admitidos, ordenada alfabeticamente, a publicitar por afixação junto dos serviços da DAG, e por disponibilização na página eletrónica do Município:-----

LISTA DE AVALIAÇÃO - 1º MÉTODO

Nome	Avaliação Curricular
Maria Cristina Muniz de Sousa	8,5 Valores

- ---- De acordo com o ponto 9.1 do aviso da oferta de Estágio PEPAL, "Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção Avaliação Curricular, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte (entrevista individual).-----
- ---- Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, procede-se à audiência prévia dos candidatos.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri,


(Liliana Pereira Moniz)

Vogal


(Benedita Catarina Nunes Soares Duarte)

Vogal


(Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira)